

Ofício CASA CIVIL N.º 064/2024.

Rorainópolis/RR, 16 de fevereiro de 2024

LIDO Nº EXPEDIENTE NA
SESSÃO 20.02.2024

Ao Excelentíssimo Senhor.

EDIVAM IVO

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Rua Pedro Daniel, S/nº, Centro.

Câmara Municipal de Rorainópolis

Vanila Assandei
SECRETÁRIO

CÂMARA DE RORAINÓPOLIS

Recebido

As 10 horas e 24 Minutos

Rorainópolis-RR, 16/02/2024

Jureciana M. Coelho

Chefe Gab

Assunto: **PROJETO DE LEI**

Excelentíssimo Senhor Presidente

Após cumprimenta-lo cordialmente, encaminho à Casa Legislativa para, em sessão extraordinária, apreciar o Projeto de Lei 003/2024, anexo, com a ementa em pauta: **ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2023 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024, ORIUNDO DE REPASSE PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 202341640001, REFERENTE AO APOIO FINANCEIRO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PARK AMAZÔNIA.**

Atenciosamente,

Alessandro Daltro Sousa

ALESSANDRO DALTRÓ SOUSA

Prefeito Municipal

Mensagem nº 003/2024

Rorainópolis/RR, 16 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor.

EDIVAM IVO

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Rua Pedro Daniel, S/Nº, Centro.

Câmara Municipal de Rorainópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com grata satisfação que nos dirigimos a presença de Vossas Excelências, com a finalidade de remeter, em apenso, buscando sua análise e devida aprovação em caráter de urgência/urgentíssima, **PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL**, em face dos seguintes:

Após análise do setor de contabilidade desta Prefeitura Municipal, há necessidade de abertura de dotação para o orçamento de 2024. Dotação essa que é específica, oriunda de **Repasse de Emenda Parlamentar Individual Nº202341640001, referente ao apoio financeiro para a conclusão das obras do bairro Park Amazônia.**

A fim de cumprir com o papel de gestor público, apresento o presente projeto de lei indicando, com total transparência, a devida dotação que será adicionada ao orçamento vigente. Dessa forma, esperamos que o pronunciamento dessa egrégia Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei.

Aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossos cordiais saudações.


ALESSANDRO DALTRÓ SOUSA
Prefeito do município de Rorainópolis



JUSTIFICATIVA

Processo nº 003/2024
Folha Nº 04
Câmara Municipal

Exmo. Senhor. Presidente, Nobres Edis.

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), destinados as despesas com a dotação específica, **oriundo de repasse parlamentar individual nº 202341640001, deputado Nicoletti, referente ao apoio financeiro para a conclusão das obras do bairro Park Amazônia**, conforme já exposto.

O Projeto de Lei em epígrafe aumenta saldo em dotação específica, no valor supracitado, destinados aos serviços de drenagem urbana no manejo projetado pelo poder público do município para coletar águas provenientes da chuva e escoá-las de maneira mais eficiente, como também, visando a conclusão das obras de pavimentação no bairro Park Amazônia.

Diante da brevidade que o assunto requer, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei em regime de Urgência/urgentíssima..

Rorainópolis/RR, 16 de fevereiro de 2024.

Alessandro Daltró Sousa
ALESSANDRO DALTRÓ SOUSA
Prefeito do município de Rorainópolis

PROJETO DE LEI Nº 005 /2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2023 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024, ORIUNDO DE REPASSE PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 202341640001, REFERENTE AO APOIO FINANCEIRO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO BAIRRO PARK AMAZÔNIA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - No anexo de Metas do PPA 2022/2025, aprovado pela Lei nº 440/2022, referente ao Programa 0016 – GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA, fica acrescida na Ação nº 3133 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR.

Art.2º - No anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, aprovado pela Lei nº 471/2023 referente ao Programa 0016 – GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA, fica acrescida na Ação nº 3133 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR.

Art.3º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores na ação nº 3133 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR, incluir os valores na LDO 2024 e abrir crédito adicional especial no orçamento de 2024 do Município o valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), no programa e verba abaixo discriminada, a saber:

3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS				
02	PODER EXECUTIVO				
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				
021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				
15	Urbanismo				
15 122	Administração Geral				
15 122 0016	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				
15 122 0016 3133 0000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE RORAINOPOLIS-RR				
373	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				1.500.000,00
1.706.3110	110.004 TRANSFERENCIA ESPECIAL UNIAO				

TOTAL ORÇAMENTARIO **1.500.000,00**

Art.4º - O recurso para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, é decorrente de transferências da Emenda Parlamentar Individual nº 202341640001, do Deputado Nicoletti, ao município de Rorainópolis/RR e será inserido no orçamento de 2024 por excesso de arrecadação.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito do Município de Rorainópolis